



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº439 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial, para atender às exigências da Lei Municipal nº663 de 24/07/1979."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Municipal nº668 de 13/09/1979,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender às exigências da Lei Municipal nº663 de 24/07/1979.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

2 - ORGÃO EXECUTIVO

16 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

15000000 - Assistência e Previdência
15820000 - Previdência
15824950 - Previdência Social de Inativos e Pensionistas
15824952.009 - Inativos e Pensionistas
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências a Pessoas
3252 - Pensionistas.....Cr\$50.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

2 - ORGÃO EXECUTIVO

12 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS MUNI



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

MUNICIPAIS

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751.008 - Pavimentação asfáltica ou broquete
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações...Cr\$50.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.

Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária